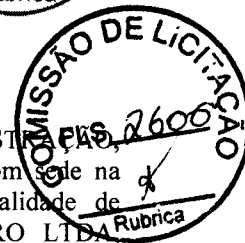


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170223

A PREFEITURA DE PARAÚAPEBAS, através do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIMA & PINHEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.909.528/0001-76, com sede na ROD. PA-275, S/N KM 66, ZONA RURAL, Paraúapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ALDECIR BATISTA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Outubro de 2018, nos termos do art 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 25 de Maio de 2018.



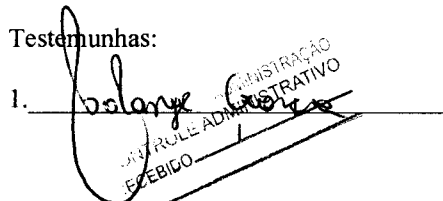
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE



LIMA & PINHEIRO LTDA.
CNPJ 03.909.528/0001-76
CONTRATADO(A)

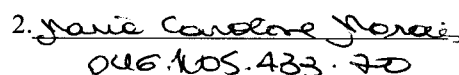
Testemunhas:

1.


CONTROLE ADMINISTRATIVO
EXEBIDO

776.971.032-49

2.


046.105.433-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68.515-000